



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 574 Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

### Portaria 08-2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 299, combinado com a lei 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de 15 (Quinze por cento), sobre o valor do vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função, que especifica a seguinte servidora da Câmara:

- 1- Servidora **Gecilene Dias**, escriturária, pelo serviço da função designada de Adiantamento de despesas de pronto pagamento da Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM 04 DE JANEIRO DE 2021

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**

Presidente